



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.520.000	2.280.000	0	1.080.000	160.000	0	0	0,00
01 - LEGISLATIVA	3.520.000	2.280.000	0	1.080.000	160.000	0	0	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.520.000	2.280.000	0	1.080.000	160.000	0	0	0,00
0008 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA	3.520.000	2.280.000	0	1.080.000	160.000	0	0	0,00
1001 Aquisição de Veículo	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
Dotar a câmara municipal com aquisição de veículo automotore, para melhor desempenho de suas atividades								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
1002 Reforma do Prédio da Câmara	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
Adequar e manter a estrutura física das dependências utilizadas de forma a propiciar um espaço de trabalho e atendimento adequados às necessidades funcionais.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
1003 Projeto Câmara Cultural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Esta ação visa propiciar o estreitamento das relações com a sociedade, por meio de atividades voltadas para cultura.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1004 Projeto Câmara Cidadã	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Esta ação visa propiciar o estreitamento das relações com a sociedade, por meio de atividades voltadas para cidadania.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.920.000	2.280.000	0	590.000	50.000	0	0	0,00
Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder legislativo.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	2.920.000	2.280.000	0	590.000	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	2.920.000	2.280.000	0	590.000	50.000	0	0	0,00
2002 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
Esta ação visa o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato dos vereadores								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.773.500	1.199.000	0	473.500	101.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.531.500	1.110.000	0	345.500	76.000	0	0	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	316.000	295.000	0	16.000	5.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	316.000	295.000	0	16.000	5.000	0	0	0,00
<b>2124 Manutenção da Contadoria Geral do Município</b>	<b>316.000</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à Contabilidade Geral do Município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Administração Municipal e responsável por fazer a conferência da despesa orçamentária e extra-orçamentária, verificando a documentação pertinente e posterior encaminhamento à Tesouraria para pagamento, quando houver, ou encaminhamento à secretaria competente.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	316.000	295.000	0	16.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	316.000	295.000	0	16.000	5.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	831.000	635.000	0	158.000	38.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	801.000	635.000	0	158.000	8.000	0	0	0,00
<b>2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>537.000</b>	<b>401.000</b>	<b>0</b>	<b>136.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao gabinete do prefeito, inclusive o pagamento de salários de servidores e agentes políticos</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	537.000	401.000	0	136.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	537.000	401.000	0	136.000	0	0	0	0,00
<b>2006 Manutenção da Guarda Municipal</b>	<b>63.000</b>	<b>53.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Guarda Municipal, desenvolvendo ações de prevenção a violência e ao combate da criminalidade.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	63.000	53.000	0	8.000	2.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	63.000	53.000	0	8.000	2.000	0	0	0,00
<b>2007 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal</b>	<b>201.000</b>	<b>181.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Procuradoria Jurídica Municipal, no sentido de promover a defesa judicial do município e acompanhamento dos processos</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	201.000	181.000	0	14.000	6.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	201.000	181.000	0	14.000	6.000	0	0	0,00
0017 - REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
<b>1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação tem por objetivo promover a aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive de informática, garantindo o aperfeiçoamento das atividades prestadas, bem como, dotando a unidade de estrutura necessária para realização de suas atribuições</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	132.500	100.000	0	24.500	8.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	132.500	100.000	0	24.500	8.000	0	0	0,00
<b>2005 Manutenção da Controladoria Municipal</b>	<b>132.500</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>24.500</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Assegurar o funcionamento desta no sentido de fiscalizar, supervisionar e executar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, inclusive com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	132.500	100.000	0	24.500	8.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	132.500	100.000	0	24.500	8.000	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000	80.000	0	114.000	22.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	36.000	0	0	26.000	10.000	0	0	0,00
<b>2009 Fundo para a Infancia e Adolescencia - FIA</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiar projetos e ações de complementariedade às ações previstas no ECA.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	36.000	0	0	26.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	36.000	0	0	26.000	10.000	0	0	0,00
0009 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	180.000	80.000	0	88.000	12.000	0	0	0,00
<b>2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho, permitindo a plena participação comunitárias nas suas atividades.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	46.000	0	0	38.000	8.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	46.000	0	0	38.000	8.000	0	0	0,00
<b>2010 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>134.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manter as atividades do Conselho Tutelar, efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar e realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	134.000	80.000	0	50.000	4.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	134.000	80.000	0	50.000	4.000	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.000	0	0	33.000	3.000	0	0	0,00
0009 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	36.000	0	0	33.000	3.000	0	0	0,00
<b>2094 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho, permitindo a plena participação comunitárias nas suas atividades.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	36.000	0	0	33.000	3.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	36.000	0	0	33.000	3.000	0	0	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	242.000	89.000	0	128.000	25.000	0	0	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.000	89.000	0	128.000	25.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	242.000	89.000	0	128.000	25.000	0	0	0,00
<b>2004 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Publicidade</b>	<b>142.000</b>	<b>89.000</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes aos serviços de comunicação e publicidade dando conhecimento público das realizações da prefeitura municipal, por meio de eventos campanhas e publicidade institucional e informativa, como também em ambiente virtual (web).</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	142.000	89.000	0	48.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	142.000	89.000	0	48.000	5.000	0	0	0,00
<b>2112 Serviço de Informação ao Cidadão</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Dar visibilidade e informação das ações e programas da prefeitura de São José de Mipibú aos cidadãos mipibuenses</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.159.000	1.542.000	20.000	1.259.000	213.000	25.000	1.100.000	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.039.000	1.542.000	0	1.259.000	213.000	25.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.039.000	1.542.000	0	1.259.000	213.000	25.000	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.529.000	1.082.000	0	1.259.000	163.000	25.000	0	0,00
1006 Reforma e Ampl. do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Adequar e manter a estrutura física das dependências da sede da prefeitura, de forma a propiciar um espaço de trabalho e atendimento adequados às necessidades funcionais.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1008 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0,00
Propiciar a edificação de prédios e espaços destinados a administração pública, aprimorando os trabalhos precípuos no município								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0,00
1115 Implantação do Centro de Treinamento do Servidor	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Esta ação visa a qualificação de servidores e gestores para a melhoria do desempenho de suas atribuições, junto a administração pública.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Contar com uma adequada estrutura física, de forma a permitir maior eficiência e eficácia das ações administrativas.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
2011 Manutenção da Sec. Mun. de Administração	2.279.000	1.082.000	0	1.197.000	0	0	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Administração, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	2.279.000	1.082.000	0	1.197.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	2.279.000	1.082.000	0	1.197.000	0	0	0	0,00
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	23.000	0	0	10.000	13.000	0	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado, proporcionando a organização e localização futura de processos administrativos, bem como, os controles patrimoniais e de entrada e saída de produtos								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	23.000	0	0	10.000	13.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - São José de Mipibu	23.000	0	0	10.000	13.000	0	0	0,00
<b>2013 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município</b>	<b>52.000</b>	0	0	52.000	0	0	0	0,00
<b>Esta ação visa dar cobertura de despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
0016 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	460.000	460.000	0	0	0	0	0	0,00
<b>2015 Pagamento de Precatórios</b>	<b>460.000</b>	460.000	0	0	0	0	0	0,00
<b>Custear as despesas relativas a ações judiciais promovidas contra o município.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	460.000	460.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	460.000	460.000	0	0	0	0	0	0,00
0017 - REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1007 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>Esta ação tem por objetivo promover a aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive de informática, garantindo o aperfeiçoamento das atividades prestadas, bem como, dotando a unidade de estrutura necessária para realização de suas atribuições</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.120.000	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.120.000	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00
0016 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	1.120.000	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00
<b>1011 Amortização da Dívida Pública</b>	<b>1.120.000</b>	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00
<b>Viabilizar e efetuar amortizações e encargos da dívida pública</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.120.000	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.120.000	0	20.000	0	0	0	1.100.000	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	656.000	291.000	0	355.000	10.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	656.000	291.000	0	355.000	10.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.000	291.000	0	355.000	0	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	646.000	291.000	0	355.000	0	0	0	0,00
<b>2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</b>	<b>646.000</b>	<b>291.000</b>	<b>0</b>	<b>355.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão, dentre eles: planejar, coordenar, controlar e promover as atividades técnicas e administrativas.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	646.000	291.000	0	355.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	646.000	291.000	0	355.000	0	0	0	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0017 - REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
<b>1010 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação tem por objetivo promover a aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive de informática, garantindo o aperfeiçoamento das atividades prestadas, bem como, dotando a unidade de estrutura necessária para realização de suas atribuições</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO								
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	27.561.484	17.830.184	0	5.873.800	3.827.500	30.000	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	27.561.484	17.830.184	0	5.873.800	3.827.500	30.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000	250.000	0	460.000	250.000	30.000	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	840.000	250.000	0	460.000	100.000	30.000	0	0,00
2100 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	840.000	250.000	0	460.000	100.000	30.000	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	840.000	250.000	0	460.000	100.000	30.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	840.000	250.000	0	460.000	100.000	30.000	0	0,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1116 Reforma, Ampliação do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
Garantir melhores condições do ambiente de trabalho da sede da secretaria, visando o maior desempenho no desenvolvimento dos trabalhos e promovendo um melhor atendimento aos usuários.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.289.284	13.575.484	0	3.368.800	2.345.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
1173 Aquisição de Notebooks p/prog. de Incentivo aos profs. da Rede Municipal de ens. de SJM/RN	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
Promover a inclusão digital de professores ativos da rede municipal de ensino.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	17.401.284	13.575.484	0	1.815.800	2.010.000	0	0	0,00
1013 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0,00
Ampliar a capacidade de atendimento à demanda de crianças e adolescentes através da construção, reforma, ampliação e manutenção de escolas de ensino fundamental. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Na E. M. Conêgo P. Paulino - No Mendes, conforme Emenda nº 002, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Reforma e Ampliação na Escola Municipal José Gomes de Lima, conforme Emenda nº 006, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Construção, Reforma e Ampliação da Escola Municipal Júlio Bezerra da Silva e do CMEI Lucilda Maria - ambos em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 023, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade; Construção de novas salas de aula, construção de um refeitório, reforma e construção de novos banheiros na Escola Municipal Professora Eusa de Melo Palhano, conforme Emenda nº 028, datada de 13 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis Fernandes.								





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
191- FUNDEB	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
<b>1204 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar</b>	<b>230.000</b>	0	0	0	230.000	0	0	0,00
<b>Renovar a frota de veículos automotores escolares, garantindo segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<b>2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	<b>1.693.000</b>	723.000	0	920.000	50.000	0	0	0,00
<b>Assegurar recursos orçamentários necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e manutenção do ensino fundamental.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.693.000	723.000	0	920.000	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.693.000	723.000	0	920.000	50.000	0	0	0,00
<b>2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola</b>	<b>36.800</b>	0	0	36.800	0	0	0	0,00
<b>Esta ação visa a manutenção de recursos voltados para a melhoria pedagógica e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	29.800	0	0	29.800	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	29.800	0	0	29.800	0	0	0	0,00
<b>2032 Manutenção do FUNDEB - 40%</b>	<b>5.212.484</b>	4.212.484	0	600.000	400.000	0	0	0,00
<b>Esta ação visa atender as despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).</b>								
191- FUNDEB	5.212.484	4.212.484	0	600.000	400.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	5.212.484	4.212.484	0	600.000	400.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2034</b> <b>Manutenção do FUNDEB - 60%</b>	<b>8.640.000</b>	8.640.000	0	0	0	0	0	0,00
<b>Esta ação se destina exclusivamente a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o município</b>								
191- FUNDEB	8.640.000	8.640.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	8.640.000	8.640.000	0	0	0	0	0	0,00
<b>2036</b> <b>Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental</b>	<b>360.000</b>	0	0	230.000	130.000	0	0	0,00
<b>Esta ação deve ser aplicada em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade do Ensino Fundamental, vedada sua utilização para o pagamento de pessoal (Lei nº 9.766/98, art. 7º).</b>								
140- RECURSOS DO FNDE	360.000	0	0	230.000	130.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	360.000	0	0	230.000	130.000	0	0	0,00
<b>2107</b> <b>Manutenção do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD</b>	<b>29.000</b>	0	0	29.000	0	0	0	0,00
<b>Esta ação visa a manutenção das atividades do PROERD no município o qual tem como objetivo envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência, desenvolver uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas e desenvolver o espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0,00
0007 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	335.000	0	0	0	335.000	0	0	0,00
<b>1203</b> <b>Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos nas Unidades Escolares</b>	<b>335.000</b>	0	0	0	335.000	0	0	0,00
<b>Oferecer melhores condições físicas, através de construção ou reforma e ampliação de Espaços Esportivos, objetivando a ampliação da utilização pelos alunos na realização de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Na E. M. Jenuino S. Menino - no Manimbu, conforme Emenda nº 002, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Esportivo na Escola Municipal Júlio Ferreira da Silva, conforme Emenda nº 023, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplicio de Andrade; Construção de Espaço Esportivo nas Escolas Municipais Professora Maria Mirtes da Silva Araújo Professora Eusa de Melo Palhano, conforme Emenda nº 029, datada de 13 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis Fernandes.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0012 - TRANSPORTE ESCOLAR	656.000	0	0	656.000	0	0	0	0,00
<b>2023</b> <b>Manutenção do Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)- Fundamental</b>	<b>391.000</b>	0	0	391.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	241.000	0	0	241.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	241.000	0	0	241.000	0	0	0	0,00
<b>2030 Manutenção das Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar(fundamental)</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	827.000	0	0	827.000	0	0	0	0,00
<b>2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental</b>	<b>713.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>713.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos do Ensino Fundamental, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	413.000	0	0	413.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	413.000	0	0	413.000	0	0	0	0,00
<b>2028 Manutenção das Atividades do Programa Mais Educação(PNAE)</b>	<b>114.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos do Programa Mais Educação, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	444.000	0	0	444.000	0	0	0	0,00
0012 - TRANSPORTE ESCOLAR	444.000	0	0	444.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2031</b> <b>Manutenção das Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do RN(PETERN)-Médio</b> <b>Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar</b>	<b>350.000</b>	0	0	350.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
<b>2040</b> <b>Manutenção do Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)- Médio</b> <b>Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar</b>	<b>94.000</b>	0	0	94.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
<b>2103</b> <b>Apoio ao Transporte de Universitários</b> <b>Esta ação visa dar apoio ao transporte de estudantes universitários.</b>	<b>310.000</b>	0	0	310.000	0	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.615.500	3.280.500	0	1.155.000	1.180.000	0	0	0,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.246.500	3.280.500	0	786.000	1.180.000	0	0	0,00
<b>1024</b> <b>Construção, Ampliação e/ou reforma de Centros de Educação Infantil</b> <b>Ampliar a capacidade de atendimento a demanda de crianças através da construção, reforma, ampliação e manutenção de Centros de Educação Infantil. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: No CMEI P. MÁRIO MONTE E CMEI PAU BRASIL, conforme Emenda nº 001, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos</b>	<b>600.000</b>	0	0	0	600.000	0	0	0,00
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
191- FUNDEB	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>1043 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóvel, para Construção ou Ampliação de Unidade Ensino</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa e expansão da rede escolar. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Na E. M. Conego P. Paulino - no Mendes, conforme Emenda nº 002, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>	<b>599.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>359.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta atividade visa atender todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência e avanço dos alunos do ensino infantil, subsidiando com recursos pedagógicos adequados visando à melhoria da qualidade do ensino.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	324.000	30.000	0	214.000	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	324.000	30.000	0	214.000	80.000	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	275.000	0	0	145.000	130.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	275.000	0	0	145.000	130.000	0	0	0,00
<b>2033 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%</b>	<b>1.470.500</b>	<b>970.500</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa atender as despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).</b>								
191- FUNDEB	1.470.500	970.500	0	300.000	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.470.500	970.500	0	300.000	200.000	0	0	0,00
<b>2035 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%</b>	<b>2.280.000</b>	<b>2.280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação se destina exclusivamente a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o município</b>								
191- FUNDEB	2.280.000	2.280.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	2.280.000	2.280.000	0	0	0	0	0	0,00
<b>2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil</b>	<b>197.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>127.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação deve ser aplicada em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade do Ensino Infantil, vedada sua utilização para o pagamento de pessoal (Lei nº 9.766/98, art. 7º).</b>								
140- RECURSOS DO FNDE	197.000	0	0	127.000	70.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	197.000	0	0	127.000	70.000	0	0	0,00
0012 - TRANSPORTE ESCOLAR	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
<b>2097 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE) - Infantil</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino infantil residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	328.000	0	0	328.000	0	0	0	0,00
<b>2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche</b>	<b>172.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>172.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos das creches municipais, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0,00
<b>2093 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-escola</b>	<b>156.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>156.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos da Pré-Escola, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	793.200	719.200	0	74.000	0	0	0	0,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	753.200	719.200	0	34.000	0	0	0	0,00
<b>2025 Manutenção do Prog. Brasil Alfabetizado</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuir para o processo de alfabetização de jovens e adultos no município de São José de Mipibu.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
<b>2098 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%</b>	<b>339.200</b>	<b>339.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação visa atender as despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).</b>								
191- FUNDEB	339.200	339.200	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	339.200	339.200	0	0	0	0	0	0,00
<b>2099 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%</b>	<b>380.000</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação se destina exclusivamente a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o município</b>								
191- FUNDEB	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	380.000	380.000	0	0	0	0	0	0,00
0013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
<b>2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos do EJA, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	119.500	5.000	0	62.000	52.500	0	0	0,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	99.500	5.000	0	42.000	52.500	0	0	0,00
<b>1046 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Especial</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Construir, reformar e ampliar escolas do ensino fundamental para atender à demanda de alunos, permitindo a sua manutenção e assegurando a acessibilidade aos portadores de necessidade especial.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>2029 Manutenção do Ensino Especial</b>	<b>49.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Assegurar condições de acesso e permanência aos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas da rede.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	49.500	5.000	0	42.000	2.500	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	49.500	5.000	0	42.000	2.500	0	0	0,00
0013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
<b>2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação visa assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, aos alunos do Atendimento Educacional Especializado - AEE, a fim de garantir as condições fisiológicas necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
140- RECURSOS DO FNDE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS								
06.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS	7.223.000	1.273.000	0	2.880.000	3.010.000	60.000	0	0,00
15 - URBANISMO	7.223.000	1.273.000	0	2.880.000	3.010.000	60.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.668.000	1.273.000	0	2.365.000	30.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.668.000	1.273.000	0	2.365.000	30.000	0	0	0,00
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução das atividades desta secretaria.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	3.638.000	1.273.000	0	2.365.000	0	0	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Obras, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	3.638.000	1.273.000	0	2.365.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	3.638.000	1.273.000	0	2.365.000	0	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.040.000	0	0	0	2.980.000	60.000	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	235.000	0	0	0	175.000	60.000	0	0,00
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0,00
Ampliar o número de vagas para sepultamento, propiciar a manutenção nos passeios, acessos, administração e velórios. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Ampliação do Cemitério Público do povoado do Arenã, Ampliação do Cemitério Público do povoado do Mendes e Construção de cemitério em zona de expansão urbana, conforme Emenda nº 007, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Ampliação do Cemitério de Laranjeira do Abdias, conforme Emenda nº 035, datada de 25 de Novembro de 2014 da Magna de Melo Barreto.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
1068 Aquisição de Desapropriação de Imóveis	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0,00
Proporcionar a aquisição e a edificação de prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Aquisição ou Desapropriação de Imóveis para construção, reforma e/ou ampliação dos cemitérios públicos do Mendes, conforme Emenda nº 050, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0,00
<b>1072</b> <b>Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Qualificar e manter prédios municipais proporcionando melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0010 - DESENVOLVIMENTO URBANO	2.675.000	0	0	0	2.675.000	0	0	0,00
<b>1058</b> <b>Pavimentação e Drenagem de Vias</b>	<b>1.500.000</b>	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
Oferecer melhores condições de tráfego à população. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Pavimentação em paralelepípedo ruas do povoado do Arenã, conforme Emenda nº 008, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Pavimentação e Drenagem nas ruas do Golinha, de Joaquim Salustiano, de Luiz de Joana, dos Canários, Travessa do Campo e Conclusão das rua do Conjunto Melo Junior, conforme Emenda nº 024, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade; Pavimentação e Drenagem das ruas: José Tomé Ribeiro, Antônio Tomé Ribeiro, Pedro Gomes (Bica), da Primavera - Km 38, conforme Emenda nº 036, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Márcio Gustavo de Araújo Freire; Pavimentação e Drenagem do Bairro Sítio do Pica Pau Amarelo/Bairro da Bica e Pavimentação da Antônio José Sales, Bairro Vila Maria, conforme Emenda nº 042, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto; Pavimentação e Drenagem da Av. Bela Vista, situada no Loteamento Bela Vista (Centro) e adjacências, conforme Emenda nº 047, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Alexandre Eloi Alves; Pavimentação e Drenagem de vias - no Manimbu, Mendes, Riacho da Forquilha e Passagem dos Cavalos, conforme Emenda nº 050, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
<b>1059</b> <b>Urbanização em áreas públicas</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0,00
Garantir um melhor aproveitamento do uso dessa áreas								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
<b>1060</b> <b>Construção, restauração e paisagismo de Praças e Logradouros Públicos</b>	<b>860.000</b>	0	0	0	860.000	0	0	0,00
Criar áreas de lazer para as comunidades para melhoria do meio ambiente, embelezamento da cidade e melhor qualidade de vida da população.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- CONVÊNIOS	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
<b>1061 Constr. de Calçadas e Passeios Públicos</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0,00
<b>Garantir melhores condições de tráfego de pessoas, bem como a disponibilização de área para caminhada. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Construção de Calçada e Passeio Público ao lado do campo de futebol - em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 024, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade; Construção de Calçada e Passeio Público para atividades físicas e de lazer no bairro Tancredo Neves, conforme Emenda nº 030, datada de 13 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis Fernandes</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1062 Recuperação de vias públicas pavimentadas</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>Melhorar a malha viária, oferecendo melhores condições de tráfego e segurança.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
<b>1170 Construção de Pórtico</b>	<b>170.000</b>	0	0	0	170.000	0	0	0,00
<b>A presente a ação visa a construção do pórtico que identificará o início do perímetro urbano da cidade. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Construção de um Pórtico na entrada principal - em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 024, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0015 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
<b>1071 Obras com Acessibilidade</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0,00
<b>Garantir às pessoas com deficiência, idosos, obesos, gestantes e mobilidade reduzida, o acesso às edificações e o livre trânsito nas áreas urbanas desprovidas de obstáculos, através da aplicação da Legislação e normas pertinentes.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1112</b> <b>Construção e ou Recuperação de Bueiro, Ponte e Passagem Molhada</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0,00
<b>Esta ação visa oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e passageiros que transitam no município. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Construção de ponte - no Manimbu, conforme Emenda nº 050, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	515.000	0	0	515.000	0	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	515.000	0	0	515.000	0	0	0	0,00
<b>2130</b> <b>Manutenção da rede de Iluminação Pública</b>	<b>515.000</b>	0	0	515.000	0	0	0	0,00
<b>Realizar a manutenção da rede de iluminação pública de forma eficiente no sentido de oferecer maior segurança e melhor qualidade de vida aos munícipes. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Manutenção da rede de iluminação pública do Bairro Jardim dos Ipês, conforme Emenda nº 040, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	515.000	0	0	515.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	515.000	0	0	515.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.821.008	7.533.000	0	8.798.000	3.490.008	0	0	0,00
10 - SAÚDE	19.821.008	7.533.000	0	8.798.000	3.490.008	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000	0	0	41.000	5.000	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	46.000	0	0	41.000	5.000	0	0	0,00
2045 Manut. do Conselho Municipal de Saúde	46.000	0	0	41.000	5.000	0	0	0,00
Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	46.000	0	0	41.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	46.000	0	0	41.000	5.000	0	0	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.482.008	3.048.000	0	4.356.000	2.078.008	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	8.682.008	3.048.000	0	4.356.000	1.278.008	0	0	0,00
1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	701.008	0	0	0	701.008	0	0	0,00
Oferecer condições físicas para o funcionamento da rede municipal de atenção a saúde. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Construção de Posto de Saúde nos povoados de Jardim, Taborda e Pium, conforme Emenda nº 010, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim dos Ipês, conforme Emenda nº 038, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto; Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - em Passagem dos Cavalos, conforme Emenda nº 049, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	139.008	0	0	0	139.008	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	139.008	0	0	0	139.008	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0,00
1174 Construção do Polo de Academia da Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música, pintura e artesanato). OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Construção da Academia da "Melhor Idade" - AMI na comunidade do Km 38, conforme Emenda nº 044, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Márcio gustavo de Araújo Freire; Construção de polo de Academia de Saúde - em Taborda, Passagem dos Cavalos e Riacho da Forquilha, conforme Emenda nº 049, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>2046 Manutenção do PAB FIXO</b>	<b>1.380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.320.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção e melhoria das ações de assistência básica, viabilizando o melhor atendimento da população local</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	1.270.000	0	0	1.220.000	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.270.000	0	0	1.220.000	50.000	0	0	0,00
<b>2047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>1.814.000</b>	<b>1.575.000</b>	<b>0</b>	<b>182.000</b>	<b>57.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Desenvolver ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública neste município</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	199.000	160.000	0	32.000	7.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	199.000	160.000	0	32.000	7.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	1.615.000	1.415.000	0	150.000	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.615.000	1.415.000	0	150.000	50.000	0	0	0,00
<b>2048 Manutenção Bloco Gestao do SUS</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção das ações de monitoramento, controle, avaliação e regulação no sistema municipal de saúde, com gestão pública, respeitando-se as responsabilidades preconizadas no pacto pela saúde.</b>								
120- RECURSOS DO SUS	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
<b>2049 Manutenção da Atenção ao Saúde da Família - SF</b>	<b>2.212.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	<b>1.102.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação proporcionando uma eficiente atividade de saúde preventiva, incluindo aquisição de veículos para transporte das equipes, bem como, equipamentos para o bom funcionamento do programa</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	712.000	465.000	0	237.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	712.000	465.000	0	237.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	1.500.000	545.000	0	865.000	90.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	1.500.000	545.000	0	865.000	90.000	0	0	0,00
<b>2050</b>	<b>927.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>805.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>A referida ação busca através do NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	30.000	0	95.000	25.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	30.000	0	95.000	25.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	777.000	45.000	0	710.000	22.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	777.000	45.000	0	710.000	22.000	0	0	0,00
<b>2051</b>	<b>738.000</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>343.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção da Atenção ao Saúde Bucal - SB</b>								
<b>Manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação proporcionando condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva, incluindo a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento do programa</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	75.000	35.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	75.000	35.000	0	35.000	5.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	663.000	335.000	0	308.000	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	663.000	335.000	0	308.000	20.000	0	0	0,00
<b>2110</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE</b>								
<b>A manutenção dessas atividades visam as práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral e propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens do município</b>								
120- RECURSOS DO SUS	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0,00
<b>2120</b>	<b>640.000</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>512.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD</b>								



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>A presente ação visa implantação e manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, os quais tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	5.000	0	15.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	5.000	0	15.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	610.000	13.000	0	497.000	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	610.000	13.000	0	497.000	100.000	0	0	0,00
0017 - REEQUIPAMENTO TECNOLÓGICO E ESTRUTURAL	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
<b>1084 Aquisição de Equip.e Material Permanente</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação tem por objetivo promover a aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive de informática, garantindo o aperfeiçoamento das atividades prestadas, bem como, dotando a unidade de estrutura necessária para realização de suas atribuições</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.173.000	4.060.000	0	3.766.000	1.347.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.400.000	1.305.000	0	1.095.000	0	0	0	0,00
<b>2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.400.000</b>	<b>1.305.000</b>	<b>0</b>	<b>1.095.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	2.300.000	1.305.000	0	995.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	2.300.000	1.305.000	0	995.000	0	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.773.000	2.755.000	0	2.671.000	1.347.000	0	0	0,00
<b>1086 Aquisição de Unidade de Saúde Móvel</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Melhorar a infra-estrutura no atendimento à população</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
120- RECURSOS DO SUS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>1087 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>Propiciar a edificação de prédios e espaços públicos destinados a área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1088 Aquisição de Ambulâncias</b>	<b>170.000</b>	0	0	0	170.000	0	0	0,00
<b>Viabilizar o transporte de pacientes do município em situação de emergência. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Para Passagem dos Cavalos, Riacho da Forquilha, Mendes, Manimbu e Ribeiro, conforme Emenda nº 005, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Aquisição de ambulância para o povoado do Arenã, conforme Emenda nº 009, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Aquisição de Ambulância para Unidade Básica de Saúde - em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 022, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplicio de Andrade; Aquisição de (01) uma Ambulância para Unidade Básica de Saúde do bairro Tancredo Neves, conforme Emenda nº 026, datada de 13 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis Fernandes.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1128 Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<b>Propiciar um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva no município</b>								
120- RECURSOS DO SUS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<b>1129 Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Permitir a construção de uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências</b>								
120- RECURSOS DO SUS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>2053</b>	<b>3.770.000</b>	<b>1.615.000</b>	<b>0</b>	<b>1.945.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>								
<b>Ampliar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do sus.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	635.000	565.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	635.000	565.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	3.135.000	1.050.000	0	1.885.000	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	3.135.000	1.050.000	0	1.885.000	200.000	0	0	0,00
<b>2054</b>	<b>460.000</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial(CAPS I-II)</b>								
<b>A manutenção deste programa visa propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	165.000	115.000	0	40.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	165.000	115.000	0	40.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	295.000	220.000	0	65.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	295.000	220.000	0	65.000	10.000	0	0	0,00
<b>2055</b>	<b>608.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>	<b>121.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>								
<b>Propiciar condições dignas à atividade odontológica através da manutenção do Centro de Especialidade Odontológica, proporcionando uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva, inclusive com a aquisição de equipamentos.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	248.000	220.000	0	23.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	248.000	220.000	0	23.000	5.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	360.000	250.000	0	98.000	12.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	360.000	250.000	0	98.000	12.000	0	0	0,00
<b>2114</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Subvenção Social a APAMI</b>								
<b>A referida ação visa o repasse de percentual incidente sobre a cota do Fundo de Participação do Município (FPM) para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APAMI, que servirá para cobrir as despesas médico-hospitalares e de custeio, com o atendimento à população necessitada deste município, conforme Lei nº 920/2009-GP-PMSJM e Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de São José de Mipibú e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APAMI</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
<b>2125</b>	<b>505.000</b>	<b>145.000</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>								



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Permitir a manutenção de uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000	40.000	0	50.000	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	190.000	40.000	0	50.000	100.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	315.000	105.000	0	110.000	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	315.000	105.000	0	110.000	100.000	0	0	0,00
<b>2126</b>	<b>410.000</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Propiciar um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva no município</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	20.000	0	10.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	20.000	0	10.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	370.000	170.000	0	80.000	120.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	370.000	170.000	0	80.000	120.000	0	0	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0,00
<b>2057</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Essa manutenção visa o controle com maior eficiência e aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição na perspectiva de atender às necessidades de tratamento dos usuários</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000	35.000	0	75.000	20.000	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	130.000	35.000	0	75.000	20.000	0	0	0,00
<b>2058</b>	<b>130.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>								



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	20.000	0	30.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	20.000	0	30.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	70.000	15.000	0	45.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	70.000	15.000	0	45.000	10.000	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	610.000	390.000	0	180.000	40.000	0	0	0,00
0002 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	610.000	390.000	0	180.000	40.000	0	0	0,00
<b>2119 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>610.000</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com o</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	20.000	0	10.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	20.000	0	10.000	10.000	0	0	0,00
120- RECURSOS DO SUS	570.000	370.000	0	170.000	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	570.000	370.000	0	170.000	30.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
08 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.604.500	777.000	0	1.671.500	1.076.000	80.000	0	0,00	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.969.500	777.000	0	1.616.500	576.000	0	0	0,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.153.000	675.000	0	328.000	150.000	0	0	0,00	
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.023.000	675.000	0	328.000	20.000	0	0	0,00	
<b>2060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.023.000</b>	<b>675.000</b>	<b>0</b>	<b>328.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>									
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	1.023.000	675.000	0	328.000	20.000	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	1.023.000	675.000	0	328.000	20.000	0	0	0,00	
0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00	
<b>1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
<b>Ampliar a capacidade de atendimento na área de assistência social através da construção, reforma ou ampliação das unidades de Assistência Social</b>									
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00	
181- CONVÊNIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.000	5.000	0	76.000	109.000	0	0	0,00	
0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000	5.000	0	76.000	109.000	0	0	0,00	
<b>1093 Construção de Centro de Conv.de Idosos</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esta ação visa a ampliação da infra-estrutura do espaço destinado a assistência ao idoso</b>									
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
<b>2069 Transferências ao Abrigo Anizia Pessoa</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esta ação tem como objetivo a transferência de recursos financeiros, visando prestar assistência integral aos idosos do município, atendidos em regime de abrigo, através de atividades de caráter preventivo e associativo, bem como, cultural, ocupacional e nutricional.</b>									
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00	
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00	
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00	
<b>2071 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho, permitindo a plena participação comunitárias nas suas atividades.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	16.000	9.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	25.000	0	0	16.000	9.000	0	0	0,00
<b>2117</b>	<b>35.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso</b>								
<b>Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.</b>								
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000	5.000	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	35.000	5.000	0	30.000	0	0	0	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	72.000	5.000	0	67.000	0	0	0	0,00
0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000	5.000	0	67.000	0	0	0	0,00
<b>2073</b>	<b>72.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</b>								
<b>O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000	3.000	0	24.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	27.000	3.000	0	24.000	0	0	0	0,00
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000	2.000	0	43.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	45.000	2.000	0	43.000	0	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	319.000	55.000	0	259.000	5.000	0	0	0,00
0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.000	55.000	0	259.000	5.000	0	0	0,00
<b>2063</b>	<b>319.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>259.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PRO JOVEM e PETI</b>								
<b>Esta ação visa promover a manutenção das atividades do Programa PROJOVEM e PETI com o desenvolvimento de atividades educacionais, de lazer, recreação e cultura.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	24.000	5.000	0	14.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	24.000	5.000	0	14.000	5.000	0	0	0,00
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.000	50.000	0	245.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	295.000	50.000	0	245.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.235.500	37.000	0	886.500	312.000	0	0	0,00
0006 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.235.500	37.000	0	886.500	312.000	0	0	0,00
<b>1092</b> Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0,00
Promover as condições que atendam adequadamente as necessidades de infraestrutura física, garantindo a adaptação para acessibilidade nos moldes das normas técnicas da ABNT.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>1096</b> Aquisição de Veículos	<b>45.000</b>	0	0	0	45.000	0	0	0,00
Melhorar a capacidade de atendimento das atividades principais do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como dotá-lo de estrutura necessária para realização de suas atribuições.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
<b>1132</b> Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Ref. Especializado Assist. Social - CREAS	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0,00
Promover as condições que atendam adequadamente as necessidades de infraestrutura física, garantindo a adaptação para acessibilidade nos moldes das normas técnicas da ABNT.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>2061</b> Subvenção à Instituições sem Fins Lucrativos	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Esta ação visa dar cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no artigo 26 da LRF. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Subvenção ao Abrigo Anízia Pessoa e à Associação dos Moradores do Bosque das Colinas -AMBC, conforme Emenda nº 011, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Subvenção para o Clube da Melhor Idade "Recordar é Viver", conforme Emenda nº 019, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Poggio Nerino; Subvenção para a manutenção da Comunidade Católica Boa Nova, Subvenção para a manutenção do Conselho de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do bairro Tancredo Neves, Subvenção para a manutenção da Associação de Jovens e Mulheres do bairro Pau Brasil, conforme Emenda nº 031, datada de 13 de Novembro de 2014 do Josieidy Veras Dinis Fernandes.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
<b>2062</b> Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS	<b>350.000</b>	13.000	0	327.000	10.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>O serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	3.000	0	87.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	3.000	0	87.000	10.000	0	0	0,00
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	10.000	0	240.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	250.000	10.000	0	240.000	0	0	0	0,00
<b>2064 Manutenção do Programa Família Feliz com Doação de Cestas Básicas</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p>Esta ação visa através deste programa, desenvolver atividades de assistência à famílias carentes, com a doação de cestas básicas.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
<b>2072 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF</b>	<b>208.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p>Esta ação busca a gestão descentralizado do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção, de forma a realizar atividades de geração de emprego e renda com as famílias integrantes do Programa.</p>								
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.000	3.000	0	125.000	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	208.000	3.000	0	125.000	80.000	0	0	0,00
<b>2077 Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.500</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho, permitindo a plena participação comunitárias nas suas atividades.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	31.500	0	0	27.500	4.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	31.500	0	0	27.500	4.000	0	0	0,00
<b>2081 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos - PAEFI/CREAS</b>	<b>123.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>119.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p>Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.</p>								





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000	0	0	14.000	3.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	17.000	0	0	14.000	3.000	0	0	0,00
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.000	1.000	0	105.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	106.000	1.000	0	105.000	0	0	0	0,00
<b>2108 Manutenção do Programa de concessão de Benefícios Eventuais</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Conceder benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
<b>2113 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>A presente ação visa dar apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município.</b>								
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000	0	0	33.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	43.000	0	0	33.000	10.000	0	0	0,00
<b>2116 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa a implantação e manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO o qual busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.</b>								
130- RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000	20.000	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	120.000	20.000	0	100.000	0	0	0	0,00
16 - HABITAÇÃO	635.000	0	0	55.000	500.000	80.000	0	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	635.000	0	0	55.000	500.000	80.000	0	0,00
0018 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	635.000	0	0	55.000	500.000	80.000	0	0,00
<b>1097 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Produzir unidades habitacionais, atendendo conceitos de sustentabilidade, readequar e complementar a infraestrutura urbana</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Propiciar a edificação de prédios e espaços públicos destinados ao desenvolvimento habitacional do município</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2084</b> <b>Manutenção do Programa de Habitação Popular</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0,00
<b>Esta ação visa a manutenção do Programa de Habitação Popular, proporcionando condições dignas de moradia à famílias quem moram em condições desfavoráveis</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.172.000	272.000	0	360.000	460.000	80.000	0	0,00
20 - AGRICULTURA	1.172.000	272.000	0	360.000	460.000	80.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.000	272.000	0	295.000	20.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	587.000	272.000	0	295.000	20.000	0	0	0,00
<b>2086 Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura</b>	<b>587.000</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	587.000	272.000	0	295.000	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	587.000	272.000	0	295.000	20.000	0	0	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	395.000	0	0	65.000	250.000	80.000	0	0,00
0021 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	395.000	0	0	65.000	250.000	80.000	0	0,00
<b>1100 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa propiciar um ambiente adequado a comercialização, visando um local propício a atividade comercial a todos que se utilizam deste espaço.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1101 Construção, Reforma e/ou Ampliação de um Abatedouro</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa propiciar um espaço com higiene necessária, para o abate de animais, permitindo assim o consumo de carne em condições adequadas</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1102 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Garantir apoio aos agricultores e produtores rurais.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>1103 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Propiciar a edificação de prédios e espaços públicos destinados a área da agricultura</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2087 Arrendamento de Terra para Plantio de Pequenos Agricultores</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0,00
<b>Esta ação visa o atendimento ao pequeno agricultor, icentivando as atividades de plantio através do arrendamento de terra.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
<b>2129 Contribuição a Entidades de Apoio ao setor da Agricultura</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0,00
<b>Apoiar o funcionamento das atividades que desenvolvem ações voltadas para o ramo da agropecuária. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Contribuição a "Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jardim", conforme Emenda nº 041, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0,00
0021 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0,00
<b>1122 Aquisição de Veículo</b>	<b>190.000</b>	0	0	0	190.000	0	0	0,00
<b>Melhorar a capacidade de atendimento das atividades precípua da secretaria, bem como dotá-la de estrutura necessária para realização de suas atribuições.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO								
10.001 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO	1.413.000	253.000	0	250.000	910.000	0	0	0,00
15 - URBANISMO	298.000	253.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.000	253.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	298.000	253.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano</b>	<b>298.000</b>	<b>253.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	298.000	253.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	298.000	253.000	0	40.000	5.000	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0,00
0003 - SANEAMENTO AMBIENTAL	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0,00
<b>1073 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgotos</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>A construção e ampliação irá reduzir o descompasso e entre o processo de urbanização e a oferta dos serviços de infra-estrutura de saneamento ambiental e esgotos, garantindo a prevenção de doenças e promoção da saúde.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<b>1075 Construção de Unidade de Melhoria Sanitária Domiciliar</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Essa ação tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	675.000	0	0	210.000	465.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
<b>1125 Construção de prédio próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Oferecer uma adequada estrutura física, de forma a permitir maior eficiência e eficácia das ações administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamen Urbano</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0,00
<b>1127</b> Implant. de Unid. de Conservação Amb.da Zona de Proteção Amb. e Parque Ambiental da Mata da Bica	<b>70.000</b>	0	0	20.000	50.000	0	0	0,00
<b>Esta ação visa implantar uma Unidade de Conservação Ambiental, de forma a preservar ambientes do patrimônio natural.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
<b>2016</b> Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0,00
<b>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho, permitindo a plena participação comunitárias nas suas atividades.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	483.000	0	0	178.000	305.000	0	0	0,00
0019 - RECURSOS HÍDRICOS	483.000	0	0	178.000	305.000	0	0	0,00
<b>1077</b> Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'Água	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0,00
<b>Contribuir na melhoria da infra-estrutura necessária ao processo de abastecimento e melhorias no tratamento d'água, com a finalidade de torná-la adequada ao consumo humano. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: No Mendes e Riacho da Forquilha, conforme Emenda nº 003, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Ampliação de Rede de Abastecimento D'água para comunidade do Retiro, conforme Emenda nº 021, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Poggio Nerino.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>1078</b> Perfuracao/Instalação de Poços Tubulares	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0,00



Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Suprir a necessidade de abastecimento de água de boa qualidade nas comunidades. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: No Mendes e Riacho da Forquilha, conforme Emenda nº 003, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Perfuração/Instalação de 02 (dois) poços tubulares no povoado do Arenã e Perfuração/Instalação de 01 (um) poço tubular nos povoados de Jardim, Mendes, Loteamento Jardim dos Ipês e Laranjeira do Abdias, conforme Emenda nº 012, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Perfuração/Instalação de 01 (um) Poço Tubular para comunidade de Tabordinha II, conforme Emenda nº 018, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Póggio Nerino; Para o Bairro Jardim dos Ipês, conforme Emenda nº 037, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1079</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Construção de Cisternas, Reservatório e Caixas D'agua</b></p> <p>Esta ação visa a melhoria no sistema de abastecimento de água através da construção de cisternas, reservatórios e caixas d'agua destinadas a famílias que não dispõem de acesso à fonte de água potável. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Construção de um reservatório d'agua para comunidade Portelinha/Passagem de Cavalos, conforme Emenda nº 020, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Póggio Nerino; Construção de caixa d'gua do povoado de Arenã, conforme Emenda nº 034, datada de 18 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
<b>2043</b>	<b>188.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>178.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<p><b>Manutenção do Sist.de Abast.D'Agua</b></p> <p>Objetivo desta ação é garantir o bom funcionamento dos serviços de distribuição e oferta de água de boa qualidade. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Reforma da Caixa D'água no bairro Tancredo Neves, conforme Emenda nº 027, datada de 13 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis; Reforma da caixa d'agua do povoado de Pium, conforme Emenda nº 033, datada de 18 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva.</p>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	188.000	0	0	178.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	188.000	0	0	178.000	10.000	0	0	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
695 - TURISMO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
0020 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1108</b> <b>Construção de Terminal Turístico</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0,00
<b>A referida ação visa a construção de Terminal Turístico, a fim de propiciar o desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visita.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E PLANEJ. URBANO								
10.301 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
2123 <b>Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
<b>Prestar apoio para o financiamento em caráter suplementar de planos, programas, projetos, obras e serviços que visem o uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	250.000	0	0	210.000	40.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.201.000	464.000	0	65.000	672.000	0	0	0,00
15 - URBANISMO	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0015 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
1113 Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
Esta a ação visa a promoção da segurança para os que transitam, bem como inibir a ação de motoristas imperitos e negligentes								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
26 - TRANSPORTE	1.141.000	464.000	0	65.000	612.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	609.000	464.000	0	65.000	80.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	609.000	464.000	0	65.000	80.000	0	0	0,00
1131 Construção de prédio próprio para Secretaria Municipal de Transporte	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
Oferecer uma adequada estrutura física, de forma a permitir maior eficiência e eficácia das ações administrativas da Secretaria Municipal de Transporte.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
2092 Manutenção de Secretaria Municipal de Transporte	529.000	464.000	0	65.000	0	0	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Transporte, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	529.000	464.000	0	65.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	529.000	464.000	0	65.000	0	0	0	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	532.000	0	0	0	532.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0,00
1114 Aquisição de Veículos e Outros Equipam.	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0,00
Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução das atividades desta secretaria.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0015 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0,00
1110 Construção e Melhoramento de Estradas	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Esta ação visa oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e passageiros que transitam no município. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Melhoria da estrada de acesso ao Sítio Buraco e demais comunidades, conforme Emenda nº 048, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<b>1111 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Abrigos Rodoviários</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Tornar a infraestrutura do transporte cada vez mais operacional, prática, moderna e segura para os usuários. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Construção de 03 (três) abrigos rodoviários, na Rua Principal, no povoado de Arenã, conforme Emenda nº 013, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
<b>1120 Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Tornar a infra-estrutura do sistema de transporte mais segura para os seus usuários.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>1171 Construção de Abrigo para Moto Taxistas</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa a construção de espaços destinados ao abrigo de moto taxistas, os quais necessitam destes locais como ponto de referência dos serviços prestados, bem como, para aguardarem seus passageiros</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.692.000	127.000	0	165.000	1.300.000	100.000	0	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.692.000	127.000	0	165.000	1.300.000	100.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000	127.000	0	62.000	10.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	199.000	127.000	0	62.000	10.000	0	0	0,00
<b>2039 Manutenção do Desporto e Lazer</b>	<b>199.000</b>	<b>127.000</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	199.000	127.000	0	62.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	199.000	127.000	0	62.000	10.000	0	0	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.393.000	0	0	103.000	1.190.000	100.000	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0,00
<b>1051 Aquisição ou Desapropriação de Imóvel</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Propiciar a edificação de prédios e espaços públicos destinados a área do esporte e lazer</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0,00
0007 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	1.293.000	0	0	103.000	1.190.000	0	0	0,00
<b>1050 Construção, Reforma e ou Ampliação de Ginásio Poliesportivo</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Esta ação visa a construção, recuperação e ampliação de espaços voltados a prática de esporte, objetivando o desenvolvimento integral e melhoria da qualidade de vida da população do município.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
<b>1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estádios de Futebol</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Construir, reformar ou ampliar estádio de futebol, visando a realização de eventos esportivos e culturais. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: Reforma de Campo de Futebol do povoado de Laranjeira do Abdias, conforme Emenda nº 015, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Reforma do Estádio de Futebol "Ferreirão", Construção do Campo de Futebol para comunidade do Ribeiro e Reforma do Estádio de Futebol "Arsenal Esporte Clube"(quanto a reforma do vestiário e a instalação de refletores), conforme Emenda nº 017, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Poggio Nerino; Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estádios de Futebol - em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 025, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade; Instalação de telas de proteção no campo de futebol no bairro Tancredo Neves, conforme Emenda nº 032, datada de 18 de Novembro de 2014 do vereador Josieidy Veras Dinis Fernandes; Construção de Campo de Futebol na comunidade do Bairro Novo, conforme Emenda nº 043, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Márcio Gustavo de Araújo Freire; Colocação de Iluminação, traves e, conseqüentemente, redes e manutenção do gramado do campo de futebol da comunidade de Areia Branca, conforme Emenda nº 046, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Alexandre Eloi Alves.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1056</b> Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Oferecer melhores condições físicas, através de construção ou reforma e ampliação das quadras já existentes, objetivando a ampliação da utilização pela população na realização de eventos periódicos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. OBS: INCLUSÃO DE METAS ESPECÍFICAS: No Mendes, conforme Emenda nº 004, datada de 04 de Novembro de 2014 da vereadora Maria Aparecida da Silva Santos; Construção de Quadra de Esporte no povoado do Jardim e no povoado de Taborda, conforme Emenda nº 014, datada de 10 de Novembro de 2014 da vereadora Verônica Senra da Silva; Construção de uma Quadra Poliesportiva para Comunidade dos "Bosques das Colinas", conforme Emenda nº 016, datada de 12 de Novembro de 2014 do vereador Jean Poggio Nerino; Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas - em Laranjeira dos Cosmes, conforme Emenda nº 025, datada de 14 de Novembro de 2014 do vereador Eduardo Simplício de Andrade; Construção de Quadra de Esporte na comunidade do Pium e Reforma da Quadra de Esporte do conjunto da COHAB, conforme Emenda nº 045, datada de 25 de Novembro de 2014 do vereador Márcio Gustavo de Araújo Freire.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1057</b> <b>Construção de Arena Multiuso</b>	<b>420.000</b>	0	0	0	420.000	0	0	0,00
<b>Ofertar oportunidades de entretenimento e emprego, contribuir com turismo de negócios e de eventos, além de oferecer opções de lazer ao ar livre e de educação ambiental.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
181- CONVÊNIOS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
<b>1126</b> <b>Construção de uma Pista de Skate</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>Esta ação visa a criação de um espaço destinado a prática skatista, ampliando as atividades esportivas no município</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
<b>1205</b> <b>Construção de Piscina Semi-Olímpica</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>Realização de eventos periódicos na prática das atividades de natação</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
<b>2127</b> <b>Realizar e Apoiar Eventos Desportivos e Paradesportivos</b>	<b>88.000</b>	0	0	88.000	0	0	0	0,00
<b>Estimular o esporte e a prática de atividades lúdicas através da realização e apoio a eventos esportivos, proporcionando também a participação dos atletas do município em jogos e competições de modo a contribuir para a continuidade de sua carreira esportiva.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0,00
<b>2128</b> <b>Contribuição a Entidades de Apoio ao Desporto e Lazer</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0,00
<b>Apoiar o funcionamento de entidades que desenvolvem ações ligadas ao esporte, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos saudáveis da população, promovendo a cidadania e inclusão social através do esporte</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
813 - LAZER	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0007 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>1069</b> <b>Construção de Espaço de Eventos e Lazer</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0,00
<b>Ampliar e melhorar as condições da rede de unidades recreativas, qualificando e aumentando a oferta desses espaços para a população</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
13.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	648.000	172.000	0	436.000	40.000	0	0	0,00
13 - CULTURA	648.000	172.000	0	436.000	40.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.000	172.000	0	265.000	10.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	447.000	172.000	0	265.000	10.000	0	0	0,00
2037 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	447.000	172.000	0	265.000	10.000	0	0	0,00
Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Cultura, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	447.000	172.000	0	265.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	447.000	172.000	0	265.000	10.000	0	0	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	201.000	0	0	171.000	30.000	0	0	0,00
0005 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	201.000	0	0	171.000	30.000	0	0	0,00
1124 Implantação do Programa Caravana da Cultura	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0,00
Esta ação visa o resgate da cultura local.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0,00
2111 Apoio ao Festival da Juventude de São José de Mipibu	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
Oferecer aos jovens uma parceria para a realização do evento.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
2121 Realizar e Apoiar as Ações e Eventos Culturais	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0,00
Oferecer a população acesso e apoio as manifestações e eventos culturais.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	160.000	0	0	140.000	20.000	0	0	0,00





## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO								
14.001 SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
2091 Manutenção da Secretaria Geral do Município	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Geral do Município, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	236.000	147.000	0	79.000	10.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	457.000	100.000	0	49.000	258.000	50.000	0	0,00
22 - INDÚSTRIA	310.000	0	0	10.000	250.000	50.000	0	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	310.000	0	0	10.000	250.000	50.000	0	0,00
0011 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	310.000	0	0	10.000	250.000	50.000	0	0,00
1130 Implantação de Distrito Industrial	310.000	0	0	10.000	250.000	50.000	0	0,00
<b>Atrair empreendimentos e apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, gerando emprego e renda, atraindo atividades compatíveis com a vocação econômica da região. OBS: INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA: Licenciamento Ambiental do Centro Industrial Avançado, conforme Emenda nº 039, datada de 25 de Novembro de 2014 da vereadora Magna de Melo Barreto.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	260.000	0	0	10.000	200.000	50.000	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	260.000	0	0	10.000	200.000	50.000	0	0,00
181- CONVÊNIO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00
2115 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00
<b>Esta ação objetiva atender às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, garantindo os meios necessários para a execução das atividades administrativas deste órgão.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	147.000	100.000	0	39.000	8.000	0	0	0,00



## Programa de Trabalho

Exercício: 2015 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>2999 Reserva de Contingência</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos para abertura de créditos adicionais.</b>								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - São José de Mipibu	45.000	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>75.432.492</b>	<b>34.260.184</b>	<b>20.000</b>	<b>24.004.800</b>	<b>15.577.508</b>	<b>425.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>0,00</b>